



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	01	PROCURADORIA GERAL	
SECRETARIA GERAL.....	08	ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.....	23
CONSELHO SUPERIOR.....	17	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	27
ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	20	PROMOTORIAS DO INTERIOR.....	31
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.....	33
ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL.....	21		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EDITAL Nº 7 – MPE/AC, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre torna públicos o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a inscrição definitiva (exames de sanidade física e mental, sindicância de vida pregressa e investigação social e exame psicotécnico), para todos os candidatos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão discursiva 1 da P_2 , nota final na questão discursiva 2 da P_2 , nota final na peça processual de natureza penal da P_2 , nota final na P_2 , nota final na questão discursiva 1 da P_3 , nota final na questão discursiva 2 da P_3 , nota final na peça processual de natureza cível da P_3 , nota final na P_3 e nota final nas provas discursivas.

10000214, Admilson Jackson da Costa Melo, 5,63, 18,19, 23,13, 46,95, 16,38, 14,13, 39,25, 69,76, 58,36 / 10000535, Adriana Fernandes Dainezi, 10,00, 18,88, 39,38, 68,26, 19,17, 20,03, 34,92, 74,12, 71,19 / 10000360, Ageu de Alencar Miranda, 5,63, 19,92, 45,00, 70,55, 17,55, 14,06, 43,42, 75,03, 72,79 / 10000257, Ailk de Souza Pinheiro, 18,76, 2,94, 43,13, 64,83, 14,90, 20,00, 32,67, 67,57, 66,20 / 10001016, Albino Romero Junior, 19,38, 22,96, 38,13, 80,47, 23,52, 21,00, 34,92, 79,44, 79,96 / 10001456, Aleixo Nunes Gonçalves Neto, 19,06, 18,65, 45,00, 82,71, 10,34, 18,78, 47,75, 76,87, 79,79 / 10001084, Alessandra Cafure Antunes, 22,81, 19,42, 32,50, 74,73, 18,55, 17,03, 28,50, 64,08, 69,41 / 10000118, Alex Miranda Soares, 13,13, 18,11, 33,13, 64,37, 14,44, 19,03, 25,63, 59,10, 61,74 / 10001446, Alinny Aparecida das Neves Silva, 10,00, 9,94, 32,50, 52,44, 11,90, 21,06, 33,00, 65,96, 59,20 / 10001201, Ana Carolina Camara Silva Gama, 5,63, 13,21, 36,25, 55,09, 15,92, 12,06, 27,83, 55,81, 55,45 / 10000040, Ana Luiza Agra Zaponi, 5,63, 13,88, 47,50, 67,01, 22,67, 21,09, 32,67, 76,43, 71,72 / 10000209, Ana Paula Soares de Souza, 15,63, 18,00, 38,75, 72,38, 11,66, 10,51, 41,17, 63,34, 67,86 / 10001335, Anaor Gomes Pereira Junior, 11,56, 18,44, 38,13, 68,13, 13,53, 14,78, 34,75, 63,06, 65,60 / 10001322, Anayde Carolina da Silva Targino, 13,13, 23,44, 36,25, 72,82, 8,55, 21,69, 38,92, 69,16, 70,99 / 10000366, Andre Luiz Silva Araujo, 22,81, 21,40, 40,00, 84,21, 16,78, 16,06, 31,42, 64,26, 74,24 / 10000089, Andre Pinho Simoes, 7,81, 25,00, 42,51, 75,32, 23,83, 21,00, 43,42, 88,25, 81,79 / 10000571, Anelise Schlickmann Mariano, 25,00, 19,11, 38,13, 82,24, 15,76, 20,00, 39,08, 74,84, 78,54 / 10001623, Anselmo Crisostomo da Silva, 20,63, 15,94, 32,50, 69,07, 18,86, 13,82, 28,50, 61,18, 65,13 / 10000159, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 10,00, 14,75, 28,75, 53,50, 11,65, 13,78, 36,21, 61,64, 57,57 / 10000125, Antonio Henrique Jorge Leite, 25,00, 18,90, 40,63, 84,53, 5,67, 15,09, 35,25, 56,01, 70,27 / 10001341, Antonio Ranieri Barros Figueiredo Filho, 23,13, 21,71, 31,89, 76,73, 14,19, 15,09, 36,21, 65,49, 71,11 / 10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim, 11,26, 18,90, 30,00, 60,16, 13,43,

12,51, 36,21, 62,15, 61,16 / 10000407, Aramis Pereira Junior, 25,00, 23,75, 22,50, 71,25, 10,49, 20,03, 43,58, 74,10, 72,68 / 10000005, Artemisa Teixeira Paiva, 10,00, 21,25, 27,50, 58,75, 18,00, 16,78, 32,21, 66,99, 62,87 / 10000008, Barbara Kelly de Alexandre, 15,01, 23,00, 37,50, 75,51, 17,24, 18,00, 37,17, 72,41, 73,96 / 10001060, Beatriz Machado Gameleira, 16,88, 15,13, 37,50, 69,51, 21,50, 15,09, 41,33, 77,92, 73,72 / 10000429, Beatriz Moura Brauna, 6,57, 23,00, 42,50, 72,07, 19,16, 21,03, 43,13, 83,32, 77,70 / 10000053, Benjamim Abecassis Junior, 13,75, 17,17, 44,38, 75,30, 9,63, 20,13, 37,17, 66,93, 71,12 / 10001279, Bruna Caroline de Almeida Affornalli, 16,88, 25,00, 46,88, 88,76, 24,69, 21,00, 41,00, 86,69, 87,73 / 10000675, Bruna de Oliveira Silva, 16,88, 17,96, 33,75, 68,59, 18,71, 15,06, 30,42, 64,19, 66,39 / 10000700, Bruna Luiza Gouveia Lopes, 7,81, 16,46, 28,13, 52,40, 14,90, 17,06, 35,25, 67,21, 59,81 / 10001363, Bruna Milani Chagas, 15,01, 22,50, 20,00, 57,51, 19,17, 21,00, 41,33, 81,50, 69,51 / 10001643, Bruno Bicudo Goncalves, 15,01, 15,46, 35,00, 65,47, 24,69, 13,19, 34,75, 72,63, 69,05 / 10000086, Bruno Escorcio Cerqueira Barros, 7,81, 18,69, 36,88, 63,38, 19,57, 15,47, 37,00, 72,04, 67,71 / 10000606, Camus Soares Pinheiro, 16,88, 22,50, 38,75, 78,13, 25,00, 16,09, 41,33, 82,42, 80,28 / 10000474, Camyle Cavalcanti Leitao, 9,38, 18,50, 36,25, 64,13, 9,17, 20,06, 34,42, 63,65, 63,89 / 10001400, Carlos Antonio de Franca Junior, 16,88, 25,00, 40,63, 82,51, 23,83, 20,00, 43,75, 87,58, 85,05 / 10000868, Carolina Martins Avena, 15,31, 25,00, 38,14, 78,45, 16,83, 17,06, 34,13, 68,02, 73,24 / 10001332, Caroline Caldas Correia, 7,81, 25,00, 31,26, 64,07, 17,69, 19,06, 30,92, 67,67, 65,87 / 10001653, Caroline de Astre Lemos Cavalcante, 7,81, 18,88, 33,75, 60,44, 5,91, 14,75, 43,42, 64,08, 62,26 / 10001522, Christian Anderson Ferreira da Gama, 23,13, 15,15, 47,50, 85,78, 16,83, 18,03, 43,42, 78,28, 82,03 / 10000614, Cristina Saldanha Grott, 21,25, 18,44, 30,63, 70,32, 16,38, 18,06, 36,83, 71,27, 70,80 / 10001198, Cyro Oliveira Padilha, 5,00, 18,63, 30,00, 53,63, 13,68, 17,41, 40,88, 71,97, 62,80 / 10000110, Dalethe Borges Messias, 20,63, 14,46, 40,00, 75,09, 16,38, 18,72, 39,42, 74,52, 74,81 / 10001025, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 7,81, 18,21, 27,50, 53,52, 17,55, 17,03, 32,67, 67,25, 60,39 / 10000074, Daniel Diniz Barreto de Paiva, 25,00, 22,96, 33,75, 81,71, 19,17, 21,69, 37,17, 78,03, 79,87 / 10001476, Daniel Isaac Barros de Souza Leao, 22,81, 12,96, 33,13, 68,90, 16,52, 16,38, 43,25, 76,15, 72,53 / 10000292, Danilo de Freitas Martins, 23,13, 18,90, 32,51, 74,54, 19,57, 20,06, 34,92, 74,55, 74,55 / 10000233, Dereck Luan Viana de Vasconcelos, 11,26, 17,96, 36,88, 66,10, 19,17, 17,06, 43,25, 79,48, 72,79 / 10000290, Deryck Costa Duarte, 11,26, 22,17, 28,13, 61,56, 13,28, 14,13, 35,25, 62,66, 62,11 / 10001742, Diego Rosado Targino de Oliveira, 10,63, 24,69, 39,38, 74,70, 14,44, 19,06, 41,17, 74,67, 74,69 / 10001131, Diogenes Nepomuceno dos Anjos, 11,26, 12,96, 35,00, 59,22, 12,42, 21,00, 40,88, 74,30, 66,76 / 10001268, Douglas Souza Maciel, 16,88, 16,07, 35,63, 68,58, 15,21, 17,06, 5,13, 37,40, 52,99 / 10001819, Dyego dos Santos Silva, 15,01, 16,71, 36,25, 67,97, 15,36, 13,82, 28,50, 57,68, 62,83 / 10001150, Edson Carlos Batista Portela, 13,13, 15,00, 31,25, 59,38, 12,42, 10,82, 23,88, 47,12, 53,25 / 10000412, Eduardo Lopes de Faria, 16,88, 23,13, 41,26, 81,27, 18,10, 19,75, 29,80, 67,65, 74,46 / 10001575, Eduardo Marinho de Brito Torres, 11,26, 22,63, 41,89, 75,78, 18,00, 17,75, 29,46,



65,21, 70,50 / 10001350, Elison Nascimento da Silva, 13,13, 19,21, 35,63, 67,97, 9,63, 12,09, 47,75, 69,47, 68,72 / 10001477, Emanuele dos Santos Widal Garcia, 19,06, 17,25, 22,50, 58,81, 16,21, 18,03, 30,42, 64,66, 61,74 / 10000562, Evestrom do Nascimento Oliveira, 13,13, 17,17, 29,38, 59,68, 15,15, 12,44, 33,00, 60,59, 60,14 / 10001607, Fabio Augusto Campos de Almeida, 16,88, 13,21, 32,51, 62,60, 15,05, 15,82, 40,71, 71,58, 67,09 / 10000560, Fabiola de Jesus Pereira, 7,81, 17,17, 20,00, 44,98, 20,33, 14,03, 42,63, 76,99, 60,99 / 10000503, Fani Angelina de Lima, 13,13, 15,02, 40,00, 68,15, 13,43, 18,09, 34,42, 65,94, 67,05 / 10000505, Felipe Jose Leite Guimaraes, 10,94, 21,25, 36,25, 68,44, 18,00, 17,03, 36,55, 71,58, 70,01 / 10000793, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade, 16,88, 20,94, 32,50, 70,32, 17,54, 24,03, 37,17, 78,74, 74,53 / 10000788, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos, 16,88, 14,67, 36,88, 68,43, 14,90, 18,06, 32,67, 65,63, 67,03 / 10000600, Felipe Stuart Souza de Almeida, 25,00, 20,13, 30,00, 75,13, 12,26, 15,72, 33,00, 60,98, 68,06 / 10001547, Felipe Arthur Brant Guimaraes, 11,26, 18,84, 29,38, 59,48, 8,00, 14,72, 16,63, 39,35, 49,42 / 10001326, Fernando Ferreira Dantas, 19,06, 18,44, 28,13, 65,63, 13,58, 13,03, 29,96, 56,57, 61,10 / 10000901, Fernando Jose Fernandes Cavalcanti, 5,63, 23,42, 30,63, 59,68, 17,69, 13,82, 39,08, 70,59, 65,14 / 10001452, Flavia Almeida Ferreira, 17,50, 19,75, 36,25, 73,50, 15,92, 18,03, 13,25, 47,20, 60,35 / 10000442, Flavio Augusto Godoy, 22,81, 25,00, 41,88, 89,69, 17,38, 22,72, 33,00, 73,10, 81,40 / 10000692, Francisco Robert Bezerra e Silva, 16,88, 21,00, 39,38, 77,26, 21,50, 13,06, 28,17, 62,73, 70,00 / 10000195, Gabriel Cardoso Lopes, 7,81, 22,50, 36,25, 66,56, 21,50, 20,00, 36,38, 77,88, 72,22 / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa, 8,75, 23,42, 35,00, 67,17, 18,86, 18,41, 29,96, 67,23, 67,20 / 10000509, Gabriela Rabelo Vasconcelos, 22,81, 25,00, 45,00, 92,81, 17,38, 18,72, 34,42, 70,52, 81,67 / 10000316, Geraldo Habib de Carvalho, 10,00, 25,00, 37,50, 72,50, 18,54, 18,41, 24,00, 60,95, 66,73 / 10000025, Geraldo Lopes da Costa Filho, 20,63, 25,00, 40,63, 86,26, 19,57, 19,03, 40,71, 79,31, 82,79 / 10000484, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 25,00, 22,96, 31,25, 79,21, 0,00, 15,06, 34,58, 49,64, 64,43 / 10001064, Giovana Kohata de Toledo Postali Stachetti, 7,81, 20,00, 37,50, 65,31, 25,00, 14,06, 36,83, 75,89, 70,60 / 10000847, Giselle Luiza Silva, 18,76, 24,69, 33,13, 76,58, 21,19, 15,47, 39,25, 75,91, 76,25 / 10000361, Gleiciane Magalhaes de Alencar Bossa, 10,00, 20,00, 26,88, 56,88, 11,25, 14,72, 32,50, 58,47, 57,68 / 10000057, Gustavo Henrique Lopes Fragoso, 20,94, 19,00, 40,01, 79,95, 13,27, 17,03, 37,17, 67,47, 73,71 / 10001468, Gustavo Ituasu Sarmiento Neto, 13,13, 13,96, 30,00, 57,09, 11,50, 18,06, 32,33, 61,89, 59,49 / 10001505, Gustavo Marcant Gomes, 16,88, 15,73, 28,13, 60,74, 16,07, 14,78, 42,96, 73,81 / 10000387, Heitor de Azevedo Picanco Peres Neto, 5,63, 21,86, 20,63, 48,12, 16,53, 15,75, 27,71, 59,99, 54,06 / 10000039, Humberto Jeronimo Vidal Borges, 9,38, 20,00, 28,76, 58,14, 11,65, 14,13, 25,75, 51,53, 54,84 / 10000162, Igor de Macedo Felix, 17,50, 23,44, 38,75, 79,69, 15,92, 15,75, 25,92, 57,59, 68,64 / 10000187, Irapuam Praxedes dos Santos, 7,51, 15,63, 30,00, 53,14, 10,31, 8,82, 26,42, 45,55, 49,35 / 10000165, Isadora Goncalves Tenorio Cruz, 7,81, 25,00, 42,50, 75,31, 21,50, 23,00, 33,00, 77,50, 76,41 / 10000396, Isadora Sampaio Mendonca, 20,63, 17,65, 36,25, 74,53, 23,52, 15,06, 36,67, 75,25, 74,89 / 10001769, Ismael Santos de Souza, 5,63, 16,90, 26,26, 48,79, 12,57, 12,13, 33,67, 58,37, 53,58 / 10000036, Jaime Batistella Junior, 20,63, 18,59, 45,00, 84,22, 22,05, 14,51, 40,55, 77,11, 80,67 / 10000598, Janderson da Costa Barbosa, 22,81, 25,00, 43,75, 91,56, 19,17, 12,09, 38,92, 70,18, 80,87 / 10000157, Jaquiline Liz Staub, 15,31, 20,00, 35,00, 70,31, 7,69, 17,00, 32,33, 57,02, 63,67 / 10001182, Jefferson Wagner Gomes da Silva, 15,31, 15,00, 36,88, 67,19, 21,19, 18,09, 40,71, 79,99, 73,59 / 10000175, Jessica Louise Bezerra Varela, 7,81, 25,00, 25,00, 57,81, 11,96, 20,09, 36,21, 68,26, 63,04 / 10001117, Joanna Massad de Oliveira, 0,00, 23,75, 30,01, 53,76, 16,38, 21,03, 36,38, 73,79, 63,78 / 10001531, Joao Rafael Genesini Siqueira, 5,63, 17,01, 24,38, 47,02, 22,36, 14,82, 33,50, 70,68, 58,85 / 10000302, Jose Eduardo Galvao de Castro

Menezes, 16,88, 25,00, 39,38, 81,26, 15,21, 15,75, 32,50, 63,46, 72,36 / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva, 13,13, 25,00, 35,00, 73,13, 12,42, 14,06, 39,42, 65,90, 69,52 / 10001780, Julia Fernandes de Brito, 22,81, 25,00, 34,38, 82,19, 14,50, 18,03, 36,83, 69,36, 75,78 / 10000384, Juliana Freitas de Souza Milhomem, 22,81, 16,40, 39,38, 78,59, 13,58, 13,13, 30,08, 56,79, 67,69 / 10001239, Karolyne Colino Santana, 5,63, 21,90, 46,25, 73,78, 9,55, 15,72, 43,58, 68,85, 71,32 / 10001616, Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra, 5,63, 18,94, 25,01, 49,58, 15,21, 16,13, 20,96, 52,30, 50,94 / 10001474, Lais Muller Pereira Sanches, 7,81, 14,25, 35,00, 57,06, 14,50, 15,78, 43,58, 73,86, 65,46 / 10000375, Lara Carolina de Souza Mendonca, 13,13, 16,00, 36,88, 66,01, 11,50, 18,03, 35,25, 64,78, 65,40 / 10000634, Leandro Leitao Noronha, 23,13, 19,21, 34,38, 76,72, 16,38, 17,03, 36,83, 70,24, 73,48 / 10001601, Leonardo Forattini Gomes, 5,63, 7,86, 34,38, 47,87, 20,02, 20,72, 32,21, 72,95, 60,41 / 10000794, Lidia Priscilla Rodrigues da Silva, 23,13, 16,15, 35,01, 74,29, 12,97, 20,03, 41,33, 74,33, 74,31 / 10000176, Lua Brito Barbosa, 16,88, 17,96, 44,38, 79,22, 25,00, 18,09, 39,92, 83,01, 81,12 / 10001654, Luana Cavalcanti Porto, 15,01, 23,13, 41,25, 79,39, 0,00, 0,00, 34,30, 34,30, 56,85 / 10001054, Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos, 25,00, 22,19, 43,13, 90,32, 14,19, 21,09, 43,42, 78,70, 84,51 / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo, 25,00, 20,00, 39,38, 84,38, 19,17, 18,09, 30,58, 67,84, 76,11 / 10000515, Lucas Rodrigues de Lima, 13,13, 25,00, 31,88, 70,01, 20,33, 18,06, 30,75, 69,14, 69,58 / 10001008, Lucas Souza Pinha, 7,81, 25,00, 35,63, 68,44, 20,02, 17,72, 27,05, 64,79, 66,62 / 10000223, Lucivaldo Cohen Borges, 21,25, 16,71, 40,00, 77,96, 21,19, 17,75, 40,42, 79,36, 78,66 / 10000032, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho, 5,63, 23,75, 42,50, 71,88, 15,36, 21,09, 47,13, 83,58, 77,73 / 10000588, Luis Felipe Souza da Silva, 16,88, 19,44, 28,13, 64,45, 18,86, 13,82, 37,00, 69,68, 67,07 / 10000826, Luis Fernando Rosa, 5,63, 14,69, 31,26, 51,58, 16,07, 15,75, 32,67, 64,49, 58,04 / 10000155, Luis Fernando Zucchi Lebed, 9,38, 13,42, 38,75, 61,55, 8,55, 17,03, 32,50, 58,08, 59,82 / 10000477, Luiz Jackson de Albuquerque Nogueira Filho, 15,01, 20,19, 35,01, 70,21, 4,13, 14,47, 40,08, 58,68, 64,45 / 10001299, Maisa Arantes Burgos, 25,00, 22,17, 38,13, 85,30, 25,00, 20,06, 41,50, 86,56, 85,93 / 10000640, Marcel Barboza Ferreira, 10,00, 25,00, 37,50, 72,50, 20,33, 21,03, 50,00, 91,36, 81,93 / 10001162, Marcella Chompanidis Gesteira, 13,13, 22,96, 43,75, 79,84, 16,83, 20,03, 30,42, 67,28, 73,56 / 10000513, Marcelo Scarin Jantorno, 15,01, 23,44, 43,76, 82,21, 9,17, 10,09, 32,05, 51,31, 66,76 / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 10,00, 18,00, 32,51, 60,51, 8,00, 14,06, 40,55, 62,61, 61,56 / 10001411, Marcos Daywisson da Silva Pereira, 7,51, 25,00, 31,25, 63,76, 17,69, 19,06, 39,08, 75,83, 69,80 / 10001519, Marcos Sobral da Silva, 13,13, 9,90, 31,88, 54,91, 13,88, 14,72, 26,42, 55,02, 54,97 / 10001618, Maria Celeste Leite Veloso, 5,63, 16,71, 31,25, 53,59, 19,57, 18,69, 37,17, 75,43, 64,51 / 10000303, Marina Banha Picanco de Souza, 5,63, 13,42, 36,25, 55,30, 24,69, 20,78, 38,80, 84,27, 69,79 / 10000015, Mario Jose Castilho Dal Porto, 11,26, 13,23, 30,01, 54,50, 12,51, 16,51, 27,25, 56,27, 55,39 / 10000916, Mateus Dantas de Carvalho, 5,63, 19,21, 26,25, 51,09, 12,67, 8,85, 32,83, 54,35, 52,72 / 10000932, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 25,00, 22,50, 40,00, 87,50, 17,54, 21,03, 28,50, 67,07, 77,29 / 10000434, Matheus Coelho Mesquita, 25,00, 25,00, 43,75, 93,75, 7,55, 14,09, 36,83, 58,47, 76,11 / 10001367, Matheus Prado Amuy Rodrigues, 10,00, 20,00, 27,50, 57,50, 14,75, 18,03, 32,83, 65,61, 61,56 / 10001290, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 13,13, 13,08, 32,50, 58,71, 21,19, 21,06, 28,17, 70,42, 64,57 / 10000010, Mayra Carvalho Torres Seixas, 13,13, 20,69, 38,75, 72,57, 18,00, 20,09, 47,75, 85,84, 79,21 / 10001137, Michael Jonathan Aguiar Rocha, 16,88, 23,75, 35,63, 76,26, 19,88, 22,06, 34,75, 76,69, 76,48 / 10000633, Michelini Svoboda Magalhaes, 15,01, 23,75, 33,76, 72,52, 17,69, 16,06, 41,33, 75,08, 73,80 / 10000981, Milena Cristina Leal Ribeiro, 13,13, 18,32, 38,14, 69,59, 18,86, 17,82, 35,08, 71,76, 70,68 / 10000679, Nadine Michaelle da Silva Derze, 16,88, 20,17, 22,50, 59,55, 19,17, 14,06, 32,67, 65,90, 62,73 / 10001272, Naimim Coimbra Sauma,



7,81, 11,04, 26,88, 45,73, 11,19, 22,06, 29,96, 63,21, 54,47 / 10000014, Natalia de Castro Zacariotti, 19,06, 25,00, 38,13, 82,19, 22,67, 22,00, 28,83, 73,50, 77,85 / 10000691, Natashia Paula Bede Maia de Castro, 5,63, 13,83, 31,88, 51,34, 10,80, 16,72, 41,17, 68,69, 60,02 / 10001484, Nayra Brandao Rocha, 7,81, 23,44, 33,75, 65,00, 16,52, 20,69, 47,75, 84,96, 74,98 / 10001451, Neuza Helena de Lima, 13,13, 12,09, 36,25, 61,47, 9,32, 16,72, 36,55, 62,59, 62,03 / 10001581, Ney Costa Alcantara de Oliveira Filho, 22,81, 20,00, 32,50, 75,31, 12,57, 13,13, 50,00, 75,70, 75,51 / 10000823, Nizar Katbeh, 13,13, 10,25, 45,63, 69,01, 13,13, 15,13, 26,08, 54,34, 61,68 / 10000733, Pablo Leones Monteiro Machado, 16,88, 23,75, 36,26, 76,89, 18,85, 17,72, 37,00, 73,57, 75,23 / 10001677, Paulo Adriano Maia Barros, 23,13, 9,36, 29,38, 61,87, 13,74, 17,75, 30,13, 61,62, 61,75 / 10000392, Paulo Andre Viana Cotta, 15,01, 15,94, 26,88, 57,83, 13,74, 19,41, 42,00, 75,15, 66,49 / 10000466, Paulo Fernandes Medeiros Junior, 16,88, 22,63, 31,25, 70,76, 16,83, 12,78, 39,42, 69,03, 69,90 / 10000236, Paulo Sergio Venturi, 9,69, 22,96, 35,00, 67,65, 11,48, 17,41, 43,58, 72,47, 70,06 / 10000438, Paulo Vitor de Souza, 5,63, 24,21, 35,00, 64,84, 14,30, 12,54, 30,42, 57,26, 61,05 / 10000972, Pedro Henrique Goncalves Clementino, 7,81, 20,00, 28,75, 56,56, 18,00, 15,13, 37,17, 70,30, 63,43 / 10000951, Pedro Smith do Amaral Neto, 13,13, 21,96, 31,25, 66,34, 11,96, 19,75, 21,13, 52,84, 59,59 / 10001234, Poliana Lopes Gusmao, 16,88, 20,69, 42,51, 80,08, 24,69, 18,03, 30,13, 72,85, 76,47 / 10000654, Priscila Fialho Ribeiro, 7,81, 15,15, 35,63, 58,59, 14,90, 11,82, 36,83, 63,55, 61,07 / 10000071, Priscilla Orberg, 15,01, 18,94, 35,63, 69,58, 17,24, 11,78, 21,58, 50,60, 60,09 / 10001398, Rafael de Lima Sampaio Rosa, 17,50, 23,75, 40,63, 81,88, 18,00, 14,78, 38,92, 71,70, 76,79 / 10001418, Rafael Hermizio de Souza Rego, 15,01, 23,00, 44,38, 82,39, 19,39, 16,00, 34,46, 69,85, 76,12 / 10001080, Rafael Ribeiro Caldeira Rocha, 10,00, 16,71, 36,25, 62,96, 0,00, 0,00, 28,50, 28,50, 45,73 / 10001530, Rafael Simoes Bemfica, 11,26, 25,00, 24,39, 60,65, 14,19, 18,72, 34,92, 67,83, 64,24 / 10001152, Rafael Simoni de Freitas, 11,56, 24,21, 26,26, 62,03, 18,00, 19,03, 24,00, 61,03, 61,53 / 10001227, Rafael Zanferdini Gondim, 7,81, 25,00, 39,38, 72,19, 15,67, 12,13, 32,50, 60,30, 66,25 / 10001786, Rangel Donizete Franco, 7,81, 18,00, 37,51, 63,32, 17,69, 9,78, 32,83, 60,30, 61,81 / 10001166, Rayssa Kelly Duarte de Paiva, 25,00, 23,75, 35,00, 83,75, 16,77, 19,75, 45,67, 82,19, 82,97 / 10000817, Rejane Mara dos Santos, 7,51, 23,75, 38,75, 70,01, 21,19, 15,13, 41,00, 77,32, 73,67 / 10000689, Renan Augusto Goncalves Batista, 18,76, 22,96, 43,75, 85,47, 18,00, 18,03, 41,33, 77,36, 81,42 / 10001679, Renata Barbosa Ferreira, 19,06, 21,25, 34,38, 74,69, 19,16, 23,03, 41,33, 83,52, 79,11 / 10000583, Renata Karen Gomes da Fonseca, 10,00, 20,00, 40,63, 70,63, 12,42, 22,00, 34,92, 69,34, 69,99 / 10000193, Renata Oliveira Schlickmann, 25,00, 22,96, 48,13, 96,09, 25,00, 24,00, 43,42, 92,42, 94,26 / 10000532, Rhander Lima Teixeira, 23,13, 18,42, 37,50, 79,05, 10,49, 16,13, 36,55, 63,17, 71,11 / 10000138, Rhuan Padua Sales Martins, 16,88, 15,75, 24,38, 57,01, 12,82, 17,47, 26,25, 56,54, 56,78 / 10001712, Rodrigo de Andrade Costa Diniz, 7,81, 18,00, 23,13, 48,94, 13,98, 12,09, 32,67, 58,74, 53,84 / 10000307, Rodrigo Gomes Canato, 5,63, 20,92, 33,76, 60,31, 4,75, 16,06, 30,75, 51,56, 55,94 / 10000604, Rodrigo Jun Sumita Ferreira, 5,63, 5,33, 36,25, 47,21, 16,84, 16,09, 24,00, 56,93, 52,07 / 10000085, Rodrigo Pereira Guimaraes, 16,88, 20,00, 39,38, 76,26, 18,54, 19,72, 42,80, 81,06, 78,66 / 10001727, Rogerio Seibert de Carvalho, 9,38, 19,69, 32,51, 61,58, 17,24, 17,72, 30,75, 65,71, 63,65 / 10001081, Ronielen Amancio Rodrigues, 16,88, 7,21, 48,75, 72,84, 8,86, 15,78, 41,33, 65,97, 69,41 / 10001142, Selmara Almeida Lapa, 11,26, 22,50, 40,00, 73,76, 16,53, 16,82, 38,33, 71,68, 72,72 / 10000002, Sergio Henrique Santana, 15,31, 21,00, 43,13, 79,44, 15,21, 7,19, 23,33, 45,73, 62,59 / 10000771, Simey Andre Pedrozo Traiba, 25,00, 15,92, 23,13, 64,05, 16,07, 15,51, 38,46, 70,04, 67,05 / 10000642, Taina dos Santos Madela, 5,63, 22,96, 36,88, 65,47, 10,80, 17,06, 43,58, 71,44, 68,46 / 10000204, Tais Leite Milhomem, 18,76, 23,75, 36,25, 78,76, 25,00, 20,06, 35,08, 80,14, 79,45 / 10001140, Talis Mendonca

Soares, 11,26, 19,69, 34,38, 65,33, 15,66, 17,06, 30,25, 62,97, 64,15 / 10000425, Tallis Silva Cruz, 5,63, 10,90, 35,00, 51,53, 12,66, 18,03, 37,17, 67,86, 59,70 / 10001617, Tamara Leticia da Silva Aragao, 16,88, 23,44, 30,01, 70,33, 21,50, 15,03, 35,08, 71,61, 70,97 / 10000786, Tatiana Albuquerque de Araujo, 9,38, 14,00, 31,88, 55,26, 16,38, 16,82, 32,33, 65,53, 60,40 / 10000589, Terezinha Damasceno Taumaturgo, 16,88, 18,11, 41,25, 76,24, 19,17, 22,03, 45,67, 86,87, 81,56 / 10000948, Thaise Spinola Tostes, 13,13, 12,25, 43,75, 69,13, 17,24, 16,75, 32,83, 66,82, 67,98 / 10001200, Thaliany Pereira Rissi, 10,00, 15,00, 38,75, 63,75, 16,32, 15,03, 37,17, 68,52, 66,14 / 10000319, Tharley Rafael de Oliveira Dias, 13,13, 20,13, 30,63, 63,89, 11,96, 14,25, 19,33, 45,54, 54,72 / 10000231, Thiago Alexandre de Oliveira Leite, 20,63, 18,92, 40,01, 79,56, 18,00, 14,82, 39,08, 71,90, 75,73 / 10000954, Thiago Jose Guimaraes de Oliveira, 9,38, 12,07, 27,51, 48,96, 5,30, 15,47, 32,38, 53,15, 51,06 / 10000048, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar, 7,81, 21,88, 35,63, 65,32, 17,24, 18,69, 32,21, 68,14, 66,73 / 10001465, Victor de Almeida Pires Amado, 16,88, 20,00, 44,38, 81,26, 23,83, 19,09, 14,08, 57,00, 69,13 / 10001486, Vitor Chocron Miranda, 15,01, 22,19, 23,13, 60,33, 18,00, 15,69, 26,42, 60,11, 60,22 / 10000090, Walter Luiz Moraes Neves Silva, 11,26, 20,61, 32,50, 64,37, 11,19, 15,13, 27,88, 54,20, 59,29 / 10001837, Washington Guedes Pequeno, 18,76, 22,50, 48,13, 89,39, 13,43, 18,41, 40,55, 72,39, 80,89 / 10000569, Wendelson Mendonca da Cunha, 17,50, 23,75, 37,50, 78,75, 15,92, 16,82, 37,33, 70,07, 74,41 / 10001436, Wilker Ramon Salomao Fernandes, 13,13, 18,13, 28,75, 60,01, 18,86, 17,41, 44,42, 80,69, 70,35 / 10001045, Willian da Silva Magalhaes, 15,01, 19,21, 33,13, 67,35, 15,21, 21,38, 38,46, 75,05, 71,20 / 10001591, Willian Romao Marques, 13,44, 18,50, 29,38, 61,32, 9,63, 17,41, 23,83, 50,87, 56,10 / 10001595, Yohana Faria Guimaraes Dalazuana, 16,88, 22,50, 40,01, 79,39, 12,17, 18,03, 45,67, 75,87, 77,63 / 10000848, Yorranna Rafaela Silva Cunha, 3,44, 17,50, 44,38, 65,32, 15,36, 13,16, 34,30, 62,82, 64,07 / 10001473, Yuri Balbino Cerqueira, 18,76, 11,77, 23,13, 53,66, 9,32, 12,13, 35,08, 56,53, 55,10.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão discursiva 1 da P_2 , nota final na questão discursiva 2 da P_2 , nota final na peça processual de natureza penal da P_2 , nota final na P_2 , nota final na questão discursiva 1 da P_3 , nota final na questão discursiva 2 da P_3 , nota final na peça processual de natureza cível da P_3 , nota final na P_3 e nota final nas provas discursivas.

10000949, Buena Porto Salgado, 15,01, 3,25, 27,51, 45,77, 10,08, 13,13, 26,42, 49,63, 47,70 / 10000719, Wesley Abrantes Leandro, 16,88, 18,11, 40,00, 74,99, 9,17, 19,03, 28,67, 56,87, 65,93.

1.1.2 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão discursiva 1 da P_2 , nota final na questão discursiva 2 da P_2 , nota final na peça processual de natureza penal da P_2 , nota final na P_2 , nota final na questão discursiva 1 da P_3 , nota final na questão discursiva 2 da P_3 , nota final na peça processual de natureza cível da P_3 , nota final na P_3 e nota final nas provas discursivas.

10000118, Alex Miranda Soares, 13,13, 18,11, 33,13, 64,37, 14,44, 19,03, 25,63, 59,10, 61,74 / 10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim, 11,26, 18,90, 30,00, 60,16, 13,43, 12,51, 36,21, 62,15, 61,16 / 10000949, Buena Porto Salgado, 15,01, 3,25, 27,51, 45,77, 10,08, 13,13, 26,42, 49,63, 47,70 / 10000421, Conrado Jose Neto de Queiroz Reis, 15,31, 23,75, 45,00, 84,06, 16,46, 15,38, 26,25, 58,09, 71,08 / 10000233, Dereck Luan Viana de Vasconcelos, 11,26, 17,96, 36,88, 66,10, 19,17, 17,06, 43,25, 79,48, 72,79 / 10001150, Edson Carlos Batista Portela, 13,13, 15,00, 31,25, 59,38, 12,42, 10,82, 23,88, 47,12, 53,25 / 10000412, Eduardo Lopes de Faria, 16,88, 23,13, 41,26, 81,27, 18,10, 19,75, 29,80, 67,65, 74,46 / 10001350, Elison Nascimento da Silva, 13,13, 19,21, 35,63, 67,97, 9,63, 12,09, 47,75,



69,47, 68,72 / 10000562, Evestrom do Nascimento Oliveira, 13,13, 17,17, 29,38, 59,68, 15,15, 12,44, 33,00, 60,59, 60,14 / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa, 8,75, 23,42, 35,00, 67,17, 18,86, 18,41, 29,96, 67,23, 67,20 / 10000039, Humberto Jeronimo Vidal Borges, 9,38, 20,00, 28,76, 58,14, 11,65, 14,13, 25,75, 51,53, 54,84 / 10001769, Ismael Santos de Souza, 5,63, 16,90, 26,26, 48,79, 12,57, 12,13, 33,67, 58,37, 53,58 / 10000152, Jefferson Ferreira Coelho, 13,13, 18,00, 42,51, 73,64, 12,88, 20,03, 34,75, 67,66, 70,65 / 10001590, John Lirow Thomas Meira de Sousa, 7,81, 6,92, 30,00, 44,73, 17,24, 13,85, 24,33, 55,42, 50,08 / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva, 13,13, 25,00, 35,00, 73,13, 12,42, 14,06, 39,42, 65,90, 69,52 / 10001616, Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra, 5,63, 18,94, 25,01, 49,58, 15,21, 16,13, 20,96, 52,30, 50,94 / 10000634, Leandro Leitao Noronha, 23,13, 19,21, 34,38, 76,72, 16,38, 17,03, 36,83, 70,24, 73,48 / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo, 25,00, 20,00, 39,38, 84,38, 19,17, 18,09, 30,58, 67,84, 76,11 / 10000250, Luciana Souza Almeida, 5,63, 12,25, 28,76, 46,64, 22,67, 14,72, 26,25, 63,64, 55,14 / 10000223, Lucivaldo Cohen Borges, 21,25, 16,71, 40,00, 77,96, 21,19, 17,75, 40,42, 79,36, 78,66 / 10000588, Luis Fellipe Souza da Silva, 16,88, 19,44, 28,13, 64,45, 18,86, 13,82, 37,00, 69,68, 67,07 / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 10,00, 18,00, 32,51, 60,51, 8,00, 14,06, 40,55, 62,61, 61,56 / 10000932, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 25,00, 22,50, 40,00, 87,50, 17,54, 21,03, 28,50, 67,07, 77,29 / 10001821, Newton Matos Filho, 18,76, 13,42, 20,63, 52,81, 10,88, 18,44, 25,63, 54,95, 53,88 / 10000392, Paulo Andre Viana Cotta, 15,01, 15,94, 26,88, 57,83, 13,74, 19,41, 42,00, 75,15, 66,49 / 10000951, Pedro Smith do Amaral Neto, 13,13, 21,96, 31,25, 66,34, 11,96, 19,75, 21,13, 52,84, 59,59 / 10001081, Ronielen Amancio Rodrigues, 16,88, 7,21, 48,75, 72,84, 8,86, 15,78, 41,33, 65,97, 69,41 / 10000231, Thiago Alexandre de Oliveira Leite, 20,63, 18,92, 40,01, 79,56, 18,00, 14,82, 39,08, 71,90, 75,73 / 10000287, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller, 15,01, 15,50, 35,00, 65,51, 18,00, 20,03, 37,33, 75,36, 70,44 / 10000897, Wenderson Bruno Santana de Sousa, 16,88, 12,44, 31,25, 60,57, 8,61, 16,09, 33,96, 58,66, 59,62 / 10001436, Wilker Ramon Salomao Fernandes, 13,13, 18,13, 28,75, 60,01, 18,86, 17,41, 44,42, 80,69, 70,35.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA (EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME PSICOTÉCNICO)

2.1 Convocação para a inscrição definitiva (exames de sanidade física e mental, sindicância de vida pregressa e investigação social e exame psicotécnico), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000535, Adriana Fernandes Dainezi / 10000360, Ageu de Alencar Miranda / 10000257, Ailk de Souza Pinheiro / 10001016, Albino Romero Junior / 10001456, Aleixo Nunes Goncalves Neto / 10001084, Alessandra Cafure Antunes / 10000040, Ana Luiza Agra Zaponi / 10000209, Ana Paula Soares de Souza / 10001335, Anaor Gomes Pereira Junior / 10001322, Anayde Carolina da Silva Targino / 10000366, Andre Luiz Silva Araujo / 10000089, Andre Pinho Simoes / 10000571, Anelise Schlickmann Mariano / 10001623, Anselmo Crisostomo da Silva / 10001341, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho / 10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim / 10000407, Aramis Pereira Junior / 10000008, Barbara Kelly de Alexandre / 10001060, Beatriz Machado Gameleira / 10000429, Beatriz Moura Brauna / 10000053, Benjamim Abecassis Junior / 10001279, Bruna Caroline de Almeida Affornalli / 10000675, Bruna de Oliveira Silva / 10001643, Bruno Bicudo Goncalves / 10000086, Bruno Escorcio Cerqueira Barros / 10000606, Camus Soares Pinheiro / 10000474, Camyle Cavalcanti Leitao / 10001400, Carlos Antonio de Franca Junior / 10000868, Carolina Martins Avena / 10001332, Caroline Caldas Correia / 10001653, Caroline de Astre Lemos Cavalcante / 10001522, Christian Anderson Ferreira da Gama / 10000614, Cristina Saldanha Grott / 10000110, Dalethe Borges Messias / 10000074, Daniel Diniz Barreto de Paiva / 10001476, Daniel Isaac Barros de Souza Leao / 10000292, Danilo de

Freitas Martins / 10000233, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10000290, Deryck Costa Duarte / 10001742, Diego Rosado Targino de Oliveira / 10000412, Eduardo Lopes de Faria / 10001575, Eduardo Marinho de Brito Torres / 10001350, Elison Nascimento da Silva / 10001607, Fabio Augusto Campos de Almeida / 10000503, Fani Angelina de Lima / 10000505, Felipe Jose Leite Guimaraes / 10000793, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade / 10000788, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos / 10000600, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10000442, Flavio Augusto Godoy / 10000692, Francisco Robert Bezerra e Silva / 10000195, Gabriel Cardoso Lopes / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa / 10000509, Gabriela Rabelo Vasconcelos / 10000316, Geraldo Habib de Carvalho / 10000025, Geraldo Lopes da Costa Filho / 10001064, Giovana Kohata de Toledo Postali Stachetti / 10000847, Giselle Luiza Silva / 10000057, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 10001505, Gustavo Marcant Gomes / 10000165, Isadora Goncalves Tenorio Cruz / 10000396, Isadora Sampaio Mendonca / 10000036, Jaime Batistella Junior / 10000598, Janderson da Costa Barbosa / 10001182, Jefferson Wagner Gomes da Silva / 10000302, Jose Eduardo Galvao de Castro Menezes / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10001780, Julia Fernandes de Brito / 10001239, Karolyne Colino Santana / 10000375, Lara Carolina de Souza Mendonca / 10000634, Leandro Leitao Noronha / 10000794, Lidia Priscilla Rodrigues da Silva / 10000176, Lua Brito Barbosa / 10001054, Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10000515, Lucas Rodrigues de Lima / 10001008, Lucas Souza Pinha / 10000223, Lucivaldo Cohen Borges / 10000032, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho / 10000588, Luis Fellipe Souza da Silva / 10001299, Maisa Arantes Burgos / 10000640, Marcel Barboza Ferreira / 10001162, Marcella Chompanidis Gesteira / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva / 10001411, Marcos Daywisson da Silva Pereira / 10000932, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000010, Mayra Carvalho Torres Seixas / 10001137, Michael Jonathan Aguiar Rocha / 10000633, Michelini Svoboda Magalhaes / 10000981, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000014, Natalia de Castro Zacariotti / 10001484, Nayra Brandao Rocha / 10001451, Neuza Helena de Lima / 10001581, Ney Costa Alcantara de Oliveira Filho / 10000733, Pablo Leones Monteiro Machado / 10001677, Paulo Adriano Maia Barros / 10000466, Paulo Fernandes Medeiros Junior / 10000236, Paulo Sergio Venturi / 10001234, Poliana Lopes Gusmao / 10001398, Rafael de Lima Sampaio Rosa / 10001418, Rafael Hermizio de Souza Rego / 10001530, Rafael Simoes Bemfica / 10001152, Rafael Simoni de Freitas / 10001227, Rafael Zanferdini Gondim / 10001786, Rangel Donizete Franco / 10001166, Rayssa Kelly Duarte de Paiva / 10000817, Rejane Mara dos Santos / 10000689, Renan Augusto Goncalves Batista / 10001679, Renata Barbosa Ferreira / 10000583, Renata Karen Gomes da Fonseca / 10000193, Renata Oliveira Schlickmann / 10000532, Rhander Lima Teixeira / 10000085, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10001727, Rogerio Seibert de Carvalho / 10001081, Ronielen Amancio Rodrigues / 10001142, Selmara Almeida Lapa / 10000771, Simey Andre Pedrozo Traiba / 10000642, Taina dos Santos Madela / 10000204, Tais Leite Milhomem / 10001140, Talis Mendonca Soares / 10001617, Tamara Leticia da Silva Aragao / 10000589, Terezinha Damasceno Taumaturgo / 10000948, Thaise Spinola Tostes / 10001200, Thaliany Pereira Rissi / 10000231, Thiago Alexandre de Oliveira Leite / 10000048, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar / 10001486, Vitor Chocron Miranda / 10001837, Washington Guedes Pequeno / 10000569, Wendelson Mendonca da Cunha / 10001436, Wilker Ramon Salomao Fernandes / 10001045, Willian da Silva Magalhaes / 10001595, Yohana Faria Guimaraes Dalazuana / 10000848, Yorranna Rafaela Silva Cunha.

2.1.1 Convocação para a inscrição definitiva (exames de sanidade física e mental, sindicância de vida pregressa e investigação social e exame psicotécnico) dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim / 10000233,



Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10000412, Eduardo Lopes de Faria / 10001350, Elison Nascimento da Silva / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa / 10000152, Jefferson Ferreira Coelho / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10000634, Leandro Leitao Noronha / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10000223, Lucivaldo Cohen Borges / 10000588, Luis Fellipe Souza da Silva / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva / 10000932, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001081, Ronielen Amancio Rodrigues / 10000231, Thiago Alexandre de Oliveira Leite / 10000287, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller / 10001436, Wilker Ramon Salomao Fernandes.

3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do período entre 15 de agosto de 2022 e 13 de setembro de 2022, no horário das 8 horas às 18 horas (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega do requerimento de inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado até o dia 14 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <https://www.mpac.mp.br/menu-principal/concursos/xiii-concurso-para-promotor-de-justica/>, e dos documentos necessários à inscrição definitiva, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Acre, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 472, Centro, Rio Branco/AC.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o requerimento de inscrição definitiva e os documentos necessários à inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3.4 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

4 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 10.8 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 A sindicância de vida pregressa e investigação social consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato, para fins de comprovação da idoneidade moral e conduta individual e social.

4.1.2 Todos os candidatos que entregaram a documentação para a inscrição definitiva serão submetidos à sindicância de vida pregressa e investigação social, que se estenderá da inscrição até a nomeação, observando-se antecedentes criminais, sociais, familiares e profissionais, conforme a documentação entregue na forma estabelecida no subitem 3.2 deste edital.

4.1.3 A Comissão do Concurso apreciará os elementos que a instruíram, promovendo as diligências necessárias sobre a vida pregressa e atual do candidato, podendo colher elementos informativos junto a quem os possa fornecer e(ou) convocar o próprio candidato para ser ouvido, a tudo sendo assegurada tramitação reservada.

5 EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

5.1 Para os exames de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 10.9 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 Os exames de sanidade física e mental compreenderão a avaliação médica presencial e a avaliação dos exames laboratoriais e complementares, cuja relação consta do subitem 10.9.14 do edital de abertura do concurso.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor, a partir do dia 29 de agosto de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação médica, a ser realizada no dia 3 de setembro de 2022, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O candidato submetido aos exames de sanidade física e mental deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor, no período das 10 horas do dia 12 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 29 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), as imagens dos exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 10.9.14 do edital de abertura do concurso, para serem analisados (em conjunto com as informações oriundas da avaliação médica) por junta médica do Cebraspe. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

5.3 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de envio dos exames.

5.4 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

5.4.1 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames enviados.

5.5 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

5.6 A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

5.7 A partir da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto.

5.8 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso após a divulgação do resultado provisório dos exames de sanidade física e mental, o envio de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou forma incompleta.

5.8.1 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico-especializado além dos previstos no subitem 10.9.14 do edital de abertura do concurso.

5.8.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 10.9.14 do edital de abertura do concurso que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, o envio de exames previstos no subitem 10.9.14 do edital de abertura do concurso.

5.8.3 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames de sanidade física e mental, ou que deixar de comparecer ao exame clínico.

6 DO EXAME PSICOTÉCNICO

6.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia 4 de setembro de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 10.10 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor, a partir do dia 29 de agosto de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.1.2 Os candidatos que não forem convocados para o exame psicotécnico estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739/2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº



009/2018.

6.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

6.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

6.3.2 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo ou que não comparecer ao exame, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização.

6.4 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

6.5 Os candidatos convocados para o exame psicotécnico deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

6.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

6.7 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

6.8 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento à realização da fase implicará a eliminação automática do candidato.

6.9 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

6.10 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

6.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

6.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

6.12.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 6.12 deste edital.

6.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 6.12 deste edital,

sob pena de ser eliminado do concurso.

6.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

6.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

6.13 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

6.14 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

6.15 Não será realizado exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião das fases, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização das fases, observado o subitem 7.5 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local das fases, na entrada das salas de aplicação e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local das fases, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- e) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das fases para evitar aglomeração.

7.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de



aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

7.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.8 O candidato que informar, na data de aplicação das fases, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

7.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais das fases estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 18 de agosto de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor.

8.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

8.3 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva (exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) será publicado no *Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor, na data provável de 10 de outubro de 2022

DR. DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e
Presidente da Comissão de Concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1124, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento SIGA Nº 19.05.0004.0002311/2022-29,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2557, de 23 de dezembro de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre,
R E S O L V E:

ESTABELECE ponto facultativo no âmbito do Ministério Público na Comarca de Feijó, com atendimento em regime de plantão, no dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Daniilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1125, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 10, inciso V, da LONMP e art. 15, inciso LIX, da LOMPAC, e

CONSIDERANDO o contido no Procedimento de Gestão Administrativa SIGA n. 19.05.0004.0002341/2022-92,
R E S O L V E:

EXONERAR Luís Gustavo Sena da Silva detentor do cargo em comissão de Assistente Operacional CC-MP-01, com efeitos a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Daniilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1126, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, incisos VII, VIII e XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre), combinado com o art. 29, incisos V, VI e IX, da Lei Federal n.º 8.625/1993,
R E S O L V E:

DELEGAR à Procuradora de Justiça Meri Cristina Amaral Gonçalves, atribuições para atuar em todos os atos extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessários, referente aos fatos contidos nos autos da Notícia de Fato SAJ/MP n.º 01.2022.00002160-0, bem ainda em relação a eventuais pedidos correlatos, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, de Rio Branco/AC, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1127, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 10, inciso V, da LONMP e art. 15, incisos VI e LIX, da LOMPAC,

R E S O L V E:
REVOGAR os termos da Portaria PGJ nº 1092/2022, que designou a servidora Nateliene Carneiro de Souza Gomes para responder pela Coordenação do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, no período de 1º a 30 de agosto de 2022, a partir desta data, tendo em vista a suspensão das férias da titular, a partir de 10 de agosto de 2022.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Daniilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça